



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 083/2024

(Projeto de Lei nº 099/2024)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 23ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2.024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 099/2024, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$15.548,93 (quinze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02	EXECUTIVO				
02.27	DEPARTAMENTO DE				
02.27.04	DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
	FUNDO MUNICIPAL DE				
	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.0035.2087	CONCESSÃO DE BENEF EVENT P/FAM EM				
	SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES SOC				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU	2	500.028		15.548,93
	SERVIÇO PARA				
	DISTRIBUIÇ				
TOTAL					R\$ 15.548,93

Art. 2º A suplementação será coberta com o recurso proveniente do repasse do Fundo Estadual de Assistência Social referente aos Benefícios Eventuais, destinados para a compra de cestas de alimentos para as famílias em situação de vulnerabilidade.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara